



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2026

REAJUSTA O VALOR DIÁRIO DO  
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO  
PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.337/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** O valor diário do auxílio-alimentação de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019, passa a ser de **R\$ 28,48 (vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2026.**

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de fevereiro de 2026.

  
**PAULO RODRIGUES**  
Presidente

  
**MARCELE CASIA CAZAROTTO**  
1ª Secretária

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
10/02/2026 - 10:16

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2025
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 27,27 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,04441350
Valor percentual correspondente	4,441350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 28,48 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).